



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 425/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015498/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, do Departamento de Educação desta Universidade, nas Matérias: Extensão Rural, Educação Agrícola e Sociedade Rural, Extensão Pesqueira, Cooperativismo, Cooperativismo e Crédito Agrícola Comunicação e Extensão Rural, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado as candidatas inscritas e desclassificadas – CONCEIÇÃO MARIA DIAS DE LIMA e MAGNA LÍCIA BARROS MILFONT, por não conseguir nota igual ou superior a 7,00 (sete inteiros) e os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao concurso – ANA CLÁUDIA RODRIGUES DA SILVA, ANTÔNIO JOÃO CASTRILLON FERNÁNDEZ, SEVERINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LINS e THIAGO FERREIRA DIAS, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =